



IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA
Rua: Coronel Ângelo Mello, 371, Jardim Gisela CEP: 85.905-110 - Toledo-PR
Telefone: (45) 3055-3500
CNPJ: 32.228.232/0001-98 IE: 90799984-08 IM: 990489
E-mail: atendimento@mimegastore.com

À CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Pregão Eletrônico N° 13/2023
Processo Administrativo n.º 34/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de laptops (notebooks) e microcomputadores, com garantia on site de 60 (sessenta) meses, para a Câmara Municipal de Londrina.

Pela presente, IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA, sociedade limitada, CNPJ nº 32.228.232/0001-98, Inscrição Estadual nº 90.799.984.08, com sede na Rua Coronel Ângelo Mello, 371, CEP: 85 905-110, TOLEDO - PR, e-mail atendimento@mimegastore.com, neste ato representada por FABIO ROBERTO RIGO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 008.834.649-85, portador do RG nº 8.439.536-6, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos, vem, por intermédio do seu representante legal, apresentar sua proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	LAPTOP (NOTEBOOK), COM GARANTIA ON SITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: POSITIVO FABRICANTE: POSITIVO MODELO/VERSÃO: N6440	UNIDADE	27,00	7.565,00	204.255,00
2	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP. LAPTOP (NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÕES IDÊNTICAS ÀS DO ITEM 1. MARCA: POSITIVO FABRICANTE: POSITIVO MODELO/VERSÃO: N6440	UNIDADE	8,00	7.565,00	60.520,00
3	MICROCOMPUTADOR, COM GARANTIA ON SITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA: POSITIVO FABRICANTE: POSITIVO MODELO/VERSÃO: C6400 + MONITOR 24BL550J	UNIDADE	75,00	7.806,00	585.450,00
4	COTA PARA ME/EPP. MICROCOMPUTADOR. ESPECIFICAÇÕES IDÊNTICAS ÀS DO ITEM 3. MARCA: POSITIVO FABRICANTE: POSITIVO MODELO/VERSÃO: C6400 + MONITOR 24BL550J	UNIDADE	25,00	7.806,00	195.150,00
Valor total da proposta:					1.045.375,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.045.375,00 (um milhão quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais).



IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA
Rua: Coronel Ângelo Mello, 371, Jardim Gisela CEP: 85.905-110 - Toledo-PR
Telefone: (45) 3055-3500
CNPJ: 32.228.232/0001-98 IE: 90799984-08 IM: 990489
E-mail: atendimento@mimegastore.com

À CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Pregão Eletrônico N° 13/2023
Processo Administrativo n.º 34/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de laptops (notebooks) e microcomputadores, com garantia on site de 60 (sessenta) meses, para a Câmara Municipal de Londrina.

Pela presente, IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA, sociedade limitada, CNPJ nº 32.228.232/0001-98, Inscrição Estadual nº 90.799.984.08, com sede na Rua Coronel Ângelo Mello, 371, CEP: 85 905-110, TOLEDO - PR, e-mail atendimento@mimegastore.com, neste ato representada por FABIO ROBERTO RIGO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 008.834.649-85, portador do RG nº 8.439.536-6, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos, vem, por intermédio do seu representante legal, apresentar sua proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 116-3

Agencia: 8551-0

Favorecido: IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA

DADOS DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA E PREPOSTO

Nome: Fabio Roberto Rigo, brasileiro, casado, natural de Toledo/PR, Representante Legal, nascido em 12/05/1984.

RG: 8.439.536-6 SESP-PR

CPF: 008.834.649-85

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

ENDERECO: RUA CORONEL ANGELO MELLO, Nº 371, CEP 85.905-110, TOLEDO/PR

TELEFONE: 45 3055-3500

EMAIL INSTITUCIONAL: atendimento@mimegastore.com

EMAIL PESSOAL: fabio@mimegastore.com

OBSERVAÇÕES GERAIS/CONDIÇÕES:

Validade da proposta: CONFORME EDITAL.

Local e prazo de entrega: CONFORME EDITAL.

Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL.

Garantia/Validade do produto ofertado: CONFORME EDITAL.

Observações:

- 1) O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias, conforme edital;
- 2) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os equipamentos cotados atendem às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.
- 3) Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 4) LINKS DE ACESSO A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/SUPORTE/GARANTIA/DRIVERS:

POSITIVO

<https://www.meupositivo.com.br/setor-publico/suporte-tecnico/drivers>;
<https://www.meupositivo.com.br/setor-publico/suporte-tecnico/canais-de-atendimento>;
<http://www.positivoinformatica.com.br/suportepositivo/consultagarantia/>;
https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Politica_Garantia_Governo.pdf;
<https://www.positivoempresas.com.br/catalogos/#1601485450948-9f72c0ba-3de5>;
<https://www.meupositivo.com.br/setor-publico/catalogos>;
<https://loja.meupositivo.com.br/manuais>;
<https://www.positivoempresas.com.br/para-empresas-publicas/>
0800 644 7500.



IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA
Rua: Coronel Ângelo Mello, 371, Jardim Gisela **CEP:** 85.905-110 - Toledo-PR
Telefone: (45) 3055-3500
CNPJ: 32.228.232/0001-98 **IE:** 90799984-08 **IM:** 990489
E-mail: atendimento@mimestore.com

À CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Pregão Eletrônico N° 13/2023
Processo Administrativo n.º 34/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de laptops (notebooks) e microcomputadores, com garantia on site de 60 (sessenta) meses, para a Câmara Municipal de Londrina.

Pela presente, IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA, sociedade limitada, CNPJ nº 32.228.232/0001-98, Inscrição Estadual nº 90.799.984.08, com sede na Rua Coronel Ângelo Mello, 371, CEP: 85 905-110, TOLEDO - PR, e-mail atendimento@mimegastore.com, neste ato representada por FABIO ROBERTO RIGO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 008.834.649-85, portador do RG nº 8.439.536-6, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos, vem, por intermédio do seu representante legal, apresentar sua proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados.

32.228.232/0001-98

IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
EM INFORMÁTICA

Rua Coronel Angelo Mello, nº 371, Sala 01
CEP 85.905-110
Toledo - Pr

1. ITENS 1 E 2

DOCUMENTOS TÉCNICOS - ITENS 1 E 2 - CATALOGOS POSITIVO N6440

	COMPROVAÇÃO
18. Laptop (notebook):	
18.1. Modelo:	POSITIVO MASTER N6440
18.1.1. Microcomputador portátil do tipo laptop (notebook) com monitor integrado ao gabinete, com proteção do teclado e do monitor através de seu fechamento adequado, com ventilação própria e sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador operando em sua capacidade máxima.	***
18.2. Estrutura/ gabinete:	
18.2.1. Cores predominantes prata, preta, cinza ou tonalidades escuras e sem efeitos de leds que comprometam a sobriedade que o uso em ambiente de ente público requer.	4
18.2.2. Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;	4
18.2.3. Conjunto (notebook e bateria) deve pesar no máximo 1,6 kg.	4
18.3. Processador (marca e modelo sugerido: Intel Core i5-1245U):	INTEL I5-1235U
18.3.1. Arquitetura x86, com suporte 64bits;	7
18.3.2. Mínimo de 10 núcleos físicos e 12 virtuais (threads)	5
18.3.3. Frequência nominal utilizando tecnologia turbo de no mínimo 4.4GHz ;	5
18.3.4. Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo;	OK
18.3.5. Deverá implementar tecnologia Turbo Frequency ou equivalente;	5
18.3.6. Memória cache L2 + L3 (ou Intel Smart Cache) de no mínimo 12MB;	5-10
18.3.7. Recurso de virtualização de CPU e monitoramento térmico.	7-8
18.3.8. O processador deverá ter suporte a memórias DDR5 de frequência de 4400MHz.	6
18.4. Memória principal:	16GB DDR4 3200MHZ
18.4.1. Fornecida com no mínimo 16GB DDR4 (1 x 16GB ou 2 x 8GB) ou superior;	3
18.4.2. Velocidade mínima de 3200 MHz ;	3
18.4.3. A memória RAM deverá estar homologada pelo fabricante da placa-mãe.	3
18.5. Dispositivo de armazenamento:	CL1 SERIES
Unidade interna – SSD NVMe de 512GB.	19
18.6. Placa-mãe e dispositivos integrados:	POSITIVO
18.6.1. Controladora de discos SSD NVMe;	3
18.6.2. Interface de rede sem fio (wireless) Dualband 802.11 b/g/n ou 802.11 ac, interna e integrada ao hardware;	3-20
18.6.3. Interface de vídeo com porta HDMI;	3
18.6.4. Interface de rede Gigabit Ethernet 100/1000 Mbps integrada com conector RJ45 fêmea, ou ser acompanhado de adaptador de rede USB 3.0 RJ45;	3
18.6.5. Mínimo 2 (duas) portas USB tipo A versão 3.0 ou superior;	3
18.6.6. Bluetooth 5.0, interno ao equipamento, sem o uso de conectores ou adaptadores;	3
18.6.7. Controladora de som integrada; com alto-falantes e microfone integrados ao equipamento;	3
18.6.8. Conector para microfone e fone de ouvido com entrada combinada;	3
18.6.9. Webcam com captura em HD (1280p x 720p) e 30fps, fixa e integrada na parte superior tela do equipamento;	3
18.6.10. Chip de criptografia "Trusted Platform Module" (TPM) 2.0 integrado;	4
18.6.11. A BIOS deve permitir a configuração da ordem do boot e a possibilidade de se atribuir senha para acesso às suas configurações e para inicialização do equipamento.	3
18.6.12. Possuir controle automático para evitar superaquecimento.	3
18.7. Tela e monitores:	14 POLEGADAS FHD
18.7.1. Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área útil diagonal de 14 polegadas (admitidas variações que não alterem o produto para outra categoria de dimensões);	3
18.7.2. Tratamento antirreflexivo nativo, sem uso de películas ou adaptações externas.	3
18.7.3. Resolução nativa mínima de 1920 x 1080 pixels (FullHD);	3
18.7.4. Suportar a conexão e o uso de monitores externos (além da tela do notebook).	SIM
18.8. Teclado e mouse/touch pad:	
18.8.1. Teclado padrão QWERTY ABNT-2 contendo todos os caracteres da língua portuguesa, incluindo a tecla (Ç) cê-cedilha; e deve conter sistema de proteção contra o derramamento de líquidos.	SIM
18.8.2. Deve possuir tecla (ou combinação de teclas) para controle de volume do áudio.	4
18.8.3. Dispositivo tipo touchpad com emulação de mouse, multitoque compatível com gestos;	4

18.8.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.	4
18.9. Bateria e alimentação elétrica:	
18.9.1. Módulo(s) de Bateria que somem o mínimo de 41Wh;	4
18.9.2. Adaptador de corrente/tensão com entrada 110/220 V e seleção automática, cabo de alimentação com plug no padrão brasileiro, saída compatível com o equipamento ofertado.	4
18.10. Software:	Microsoft Windows 11 Pro (64 bits)
18.10.1. Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro (64 bits) ou superior, em versão OEM;	3
18.10.2. Todas as licenças devem ser ofertadas para uso corporativo.	SIM
18.11. BIOS:	
18.11.1. Atualizável por meio de interface gráfica ou utilitário próprio do fabricante, independente da condição.	3
18.12. Maleta:	POSITIVO TSS898
18.12.1. Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, que proteja o equipamento de riscos e pequenas quedas;	25
18.12.2. Própria para computador portátil notebook, em couro (ou material similar), poliéster ou nylon, na cor preta ou cinza escuro;	25
18.12.3. Possuir compartimentos adicionais para acomodação do equipamento, de documentos, canetas, carregador e mouse;	25
18.12.4. Qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento;	25
18.12.5. Deve possuir alça de transporte curta (manual) e longa (para carregar no ombro).	25
LINKS DE ACESSO A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/SUPORTE/GARANTIA/DRIVERS:	
POSITIVO: <ul style="list-style-type: none"> • https://www.meupositivo.com.br/setor-publico/suporte-tecnico/drivers; • https://www.meupositivo.com.br/setor-publico/suporte-tecnico/canais-de-atendimento; • http://www.positivoinformatica.com.br/suportepositivo/consultagarantia/; • https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Politica_Garantia_Governo.pdf; • https://www.positivoempresas.com.br/para-empresas-publicas/; • https://www.positivoempresas.com.br/catalogos/; • https://loja.meupositivo.com.br/manuals; • 0800 644 7500. 	***

Requisitos comuns a todos os itens

	COMPROVAÇÃO
17.1. O modelo de equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, devendo ser disponibilizada a geração mais recente pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados.	1
17.2. O equipamento, incluindo seus componentes (placa-mãe, processador, memórias e demais dispositivos), devem pertencer à linha corporativa e estar em linha atual de fabricação – não serão aceitos componentes descontinuados.	1
17.3. Eventuais marcas e modelos recomendados na presente especificação técnica foram descritas no momento da elaboração do termo de referência e são apenas indicativos.	OK
17.4. Os requisitos elencados para os produtos a serem comprados devem ser válidos no momento da publicação do último ato que convoque licitantes para apresentação de proposta, em especial no que se refere a não aceitação de componentes descontinuados.	OK
17.5. O equipamento deve ser entregue com o Sistema Operacional Windows 11 64 Bits ou versão superior, em Português do Brasil (ou que admite configuração para esse idioma), pré-instalado em regime OEM (Original Equipment Manufacturer), com manuais e chave de ativação gravada na memória flash da BIOS ou fixada na parte externa do gabinete.	3
17.6. O equipamento deverá ser montado pelo fabricante e entregue em embalagem por ele lacrada, não sendo permitido ao licitante quaisquer alterações nos equipamentos, exceto se o fabricante autorizar a licitante, devendo ser apresentado declaração que comprove isso e que o equipamento seja entregue novamente lacrado após ser aberto a embalagem original.	OK
17.7. Para cada item deste certame, todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa.	OK
17.8. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet em site com acesso liberado sem custos adicionais, onde seja possível encontrar ao menos os seguintes itens de suporte: possibilidade de efetuar download de atualizações de	OK

BIOS e de firmware de placas; possibilidade de efetuar download de drivers para interfaces de rede, interfaces de vídeo, monitores de vídeo e controladoras de disco, possibilidade de acessar de forma on-line ou efetuar download de manuais ou guias de referência técnica;	
17.9. O modelo do equipamento deve constar a lista de Hardware Compatível da Microsoft (HCL) para o Microsoft Windows 11 Professional, ou documento oficial do fabricante comprovando compatibilidade com o Sistema Operacional proposto;	141-142
17.10. A placa-mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação oficial do produto;	3
17.11. [item suprimido]	***
17.12. O produto deve ser acompanhado de catálogo técnico, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;	OK
17.13. Caso os catálogos técnicos do item anterior não apresentem alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverão ser anexadas declarações do fabricante, manuais e certificações, completando estas informações, em português.	OK
17.14. Deverá possuir Certificação PPB – Processo Produtivo Básico – para o fabricante do Equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004.	26 A 34
17.15. O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente.	35 A 40
17.16. Apresentar certificação DMTF de compatibilidade do equipamento para o padrão de gerenciamento DMI 2.0 ou alternativamente apresentar comprovação de que a proponente ou o fabricante do equipamento são membros do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento.	41 A 43
17.17. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências citadas.	84 A 86
17.18. [item suprimido]	***
17.19. [item suprimido]	***
17.20. Todos os certificados e documentos relacionados nesse item devem ser anexados junto com a proposta escrita.	OK

Garantia

Os equipamentos descritos neste termo de referência deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses, com atendimento na modalidade on site, em dias úteis, das 8:00 horas às 18:00 horas, para todos os componentes que o integram, incluindo peças e mão de obra. Demais condições conforme Edital.	1-152
---	--------------

2. ITENS 3 E 4

DOCUMENTOS TÉCNICOS - ITENS 3 E 4 - CATALOGOS POSITIVO C6400

19. Microcomputador:	
19.1. Modelo:	POSITIVO C6400
19.1.1. Microcomputador portátil do tipo mini (micro ou tiny) desktop com base, monitor, kit teclado e mouse wireless, cabos necessários ao funcionamento do equipamento e nobreak.	***
19.2. Processador (marca e modelo sugerido: Intel Core i5-12500T):	INTEL I5-12500T
19.2.1. Arquitetura x86, com suporte 64bits;	7
19.2.2. Mínimo de 6 núcleos físicos e 12 virtuais (threads);	5
19.2.3. ITEM SUPRIMIDO	***
19.2.4. Turbo speed nominal: 4.4 GHz;	5
19.2.5. Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo;	OK
19.2.6. Deverá implementar tecnologia Turbo Frequency ou equivalente;	5
19.2.7. Memória cache L2 + L3 (ou Intel Smart Cache) de no mínimo 18MB;	6-10
19.2.8. Recurso de virtualização de CPU e monitoramento térmico;	7-8
19.2.9. O processador deverá ter, no mínimo, suporte a memórias DDR5 de frequência de 4400 MHz .	6
19.3. Memória principal:	16GB DDR5 4400MHZ
19.3.1. Fornecida com no mínimo 16 GB DDR5 ou superior;	3
19.3.2. Velocidade mínima de 4400MHz;	3
19.3.3. A memória RAM deverá estar homologada pelo fabricante da placa-mãe;	3
19.3.4. O equipamento deve possuir no mínimo 2 slots de memória, com suporte a expansão para no mínimo 32GB.	3
19.4. Dispositivo de armazenamento:	CL1 SERIES
19.4.1. Unidade interna-SSD NVMe de 512 GB.	21-22
19.5. Placa-mãe e dispositivos integrados:	POSITIVO POS-RIH670FA
19.5.1. A placa-mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), customizadas ou placas de livre comercialização no mercado.	1
19.5.2. A BIOS deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve possuir direitos de copyright sobre a BIOS. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.	3
19.5.3. Deverá possuir interface de som on-board padrão Plug-and-Play;	3
19.5.4. Deve possuir recursos de senha de acesso para configuração do setup e usuário.	3
19.6. Controladora de Vídeo & Multimídia:	
19.6.1. Deve suportar o uso de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultaneamente.	6
19.6.2. Deve permitir resolução de no mínimo 1920x1080;	6
19.7. Interfaces:	
19.7.1. no mínimo 2 (duas saídas de vídeo) – no mínimo uma das portas de vídeo deve ser HDMI.;	3
19.7.2. Deve possuir interfaces de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;	3
19.7.3. No mínimo 1 (um) slot PCIe ou M.2;	3
19.7.4. 6 (seis) interfaces USB nativas de acesso externo, com pelo menos 2 (duas) portas USB na versão 3.0 ou superior. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência.	3
19.8. Interfaces de Rede:	
19.8.1. O equipamento proposto deve possuir 01 (uma) interface Ethernet de rede nativa, com conector no padrão RJ45, devendo atender aos seguintes requisitos de Compatibilidade com: IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet, 100BASE-TX, 1000BASE-T;	3
19.8.2. Capacidade de operar no modo full-duplex em todas as velocidades (10/100/1000Mbps);	3
19.8.3. A placa de rede cabeada do equipamento deve suportar e ter nativamente o recurso Wake-up on LAN (WOL);	3
19.8.4. Suporte ao protocolo SNMP;	3
19.8.5. Placa sem fio Wi-Fi (compatível com taxa de dados em Gigabit) e Bluetooth.	3, 23 A 28
19.9. Tela (Monitor de vídeo):	POSITIVO 24BL550J
19.9.1. Deve ser do tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 23" (e no máximo 27") widescrreen;	41

19.9.2. Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais, sendo pelo menos uma delas HDMI ou DisplayPort;	41
19.9.3. Deve permitir resolução de no mínimo 1920x1080;	41
19.9.4. Deve dar suporte a 16 Milhões de cores;	41
19.9.5. Brilho de no mínimo 250 cd/m ² ;	41
19.9.6. Contraste de no mínimo 1000:1;	41
19.9.7. Ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 160°;	41
19.9.8. Ajustes de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal) e Autoajuste;	41
19.9.9. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.	41
19.10. Teclado	POSITIVO KM-206W
19.10.1. O teclado deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado;	29-183
19.10.2. Deve ser padrão ABNT2, com 104 teclas padrão brasileiro com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive o “ç/Ç” (cedilha);	29-183
19.10.3. Deve possuir ajuste de inclinação vertical;	
19.10.4. O teclado deverá ser alimentado por pilhas ou baterias que deverão ser fornecidas junto com o teclado;	29-183
19.10.5. O teclado deve ter conexão sem fio (wireless), utilizando o mesmo receptor do mouse (um receptor deverá atender a mouse e teclado);	29-30-183
19.11. Mouse	POSITIVO KM-206W
19.11.1. O mouse deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante, e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado;	30-183
19.11.2. Possuir 1000dpi ou superior;	30-183
19.11.3. Com, no mínimo, dois botões mais controle de scroll (rolagem);	30-183
19.11.4. O mouse deverá ser alimentado por pilhas ou baterias que deverão ser fornecidas junto com o mouse;	30-183
19.11.5. O mouse deve ter conexão sem fio (wireless), utilizando o mesmo receptor do teclado (um receptor deverá atender a mouse e teclado);	29-30-183
19.12. Fonte de Alimentação	POSITIVO PI-ADAP090-L(01)
19.12.1. Fonte de alimentação com faixa de operação de 100/240V-bivolt automático, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos;	2-4
19.12.2. Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para fonte;	OK
19.12.3. Deverá ser fornecido cabo de força, sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica, no tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário.	OK
19.13. Gabinete	POSITIVO POS-UFGP03
19.13.1. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante;	4
19.13.2. Gabinete do tipo tool less sem a necessidade de ferramentas para manutenção do equipamento (remoção de disco, placas, cooler), podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos;	4
19.13.3. Para as interfaces do tipo M.2, em razão do seu tamanho reduzido, será permitido o uso de parafuso para a sua fixação, sendo que as demais especificações do gabinete devem ser tool less.	OK
19.13.4. O volume máximo do gabinete não poderá ultrapassar a medida de 1.200 cm ³ (um mil e duzentos centímetros cúbicos);	4
19.13.5. Utilizável nas posições vertical (tipo torre) e horizontal (tipo desktop), sem a utilização de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes;	2
19.13.6. Deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;	4
19.13.7. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres e/ou cadeados do tipo Kensington, não sendo aceitas adaptações ou furações para atender a este item;	4

19.13.8. Deve possuir indicadores luminosos de power-on e atividade das unidades de armazenamento (disco rígido);	4
19.14. Suporte para Fixação	POSITIVO KIT VESA
19.14.1. Deverá ser fornecida solução do mesmo fabricante do equipamento, devidamente comprovado por catálogo do fabricante ou declaração, visando a fixação do equipamento ao monitor cotado (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto, sem alterar ou limitar as condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura);	4
19.14.2. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes;	4
19.14.3. Deverá ser fornecido 01 (um) suporte para cada microcomputador;	OK
19.14.4. Todos os itens (parafusos, buchas e outros) necessários para a fixação aos monitores deverão acompanhar o produto;	4
19.14.5. A base de apoio deve possuir base os seguintes ajustes:	***
19.14.5.1. de altura no mínimo em 110 mm;	41
19.14.5.2. rotação bidirecional (para orientação de retrato e paisagem);	41
19.14.5.3. inclinação mínima de -5° a +10°;	41
19.14.5.4. rotação mínima de 450 em ambos os sentidos.	41
19.15. Acessórios	
19.15.1. Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.	SIM
19.15.2. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp ;	SIM
19.15.3. Deverá ser fornecido Nobreak de 600VA/300 W, com no mínimo 4 tomadas, com as seguintes especificações: Tensão Nominal de Entrada: 115-127V, 220 V – BIVOLT AUTOMÁTICO; Tensão Nominal de Saída: 115 V; Baterias Seladas, livre de manutenção, de chumbo-ácido, a prova de vazamento; deve possuir no mínimo uma bateria de 12 V/7Ah; Autonomia média: no mínimo 10 minutos a meia carga; Recursos: Filtro de linha interno, estabilizador, proteção contra subtensão e sobretensão, proteção contra sobrecarga, proteção contra sobrecorrente, proteção contra surtos de tensão, disjuntor rearmável, partida a frio; Tempo de garantia: 2 (dois) anos, sendo 1 (um) ano para a bateria.	RAGTECH SAVE 135-136
LINKS DE ACESSO A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/SUPORTE/GARANTIA/DRIVERS:	
POSITIVO: <ul style="list-style-type: none"> • https://www.meupositivo.com.br/setor-publico/suporte-tecnico/drivers; • https://www.meupositivo.com.br/setor-publico/suporte-tecnico/canais-de-atendimento; • http://www.positivoinformatica.com.br/suportepositivo/consultagarantia/; • https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Politica_Garantia_Governo.pdf; • https://www.positivoempresas.com.br/para-empresas-publicas/; • https://www.positivoempresas.com.br/catalogos/; • https://loja.meupositivo.com.br/manuais/; 0800 644 7500.	***

Requisitos comuns a todos os itens

	COMPROVAÇÃO
17.1. O modelo de equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, devendo ser disponibilizada a geração mais recente pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados.	1
17.2. O equipamento, incluindo seus componentes (placa-mãe, processador, memórias e demais dispositivos), devem pertencer à linha corporativa e estar em linha atual de fabricação – não serão aceitos componentes descontinuados.	1
17.3. Eventuais marcas e modelos recomendados na presente especificação técnica foram descritas no momento da elaboração do termo de referência e são apenas indicativos.	OK
17.4. Os requisitos elencados para os produtos a serem comprados devem ser válidos no momento da publicação do último ato que convoque licitantes para apresentação de proposta, em especial no que se refere a não aceitação de componentes descontinuados.	OK
17.5. O equipamento deve ser entregue com o Sistema Operacional Windows 11 64 Bits ou versão superior, em Português do Brasil (ou que admita configuração para esse idioma), pré-	3

instalado em regime OEM (Original Equipment Manufacturer), com manuais e chave de ativação gravada na memória flash da BIOS ou fixada na parte externa do gabinete.	
17.6. O equipamento deverá ser montado pelo fabricante e entregue em embalagem por ele lacrada, não sendo permitido ao licitante quaisquer alterações nos equipamentos, exceto se o fabricante autorizar a licitante, devendo ser apresentado declaração que comprove isso e que o equipamento seja entregue novamente lacrado após ser aberto a embalagem original.	1
17.7. Para cada item deste certame, todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa.	OK
17.8. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet em site com acesso liberado sem custos adicionais, onde seja possível encontrar ao menos os seguintes itens de suporte: possibilidade de efetuar download de atualizações de BIOS e de firmware de placas; possibilidade de efetuar download de drivers para interfaces de rede, interfaces de vídeo, monitores de vídeo e controladoras de disco, possibilidade de acessar de forma on-line ou efetuar download de manuais ou guias de referência técnica;	OK
17.9. O modelo do equipamento deve constar a lista de Hardware Compatível da Microsoft (HCL) para o Microsoft Windows 11 Professional, ou documento oficial do fabricante comprovando compatibilidade com o Sistema Operacional proposto;	182
17.10. A placa-mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação oficial do produto;	3
17.11. [item suprimido]	***
17.12. O produto deve ser acompanhado de catálogo técnico, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;	OK
17.13. Caso os catálogos técnicos do item anterior não apresentem alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverão ser anexadas declarações do fabricante, manuais e certificações, completando estas informações, em português.	OK
17.14. Deverá possuir Certificação PPB – Processo Produtivo Básico – para o fabricante do Equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004.	71 A 76
17.15. O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente.	77 A 85
17.16. Apresentar certificação DMTF de compatibilidade do equipamento para o padrão de gerenciamento DMI 2.0 ou alternativamente apresentar comprovação de que a proponente ou o fabricante do equipamento são membros do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento.	86, 89 A 129
17.17. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências citadas.	ROHS: 130 A 132 ROTULAGEM AMBIENTAL: 133 A 134
17.18. [item suprimido]	***
17.19. [item suprimido]	***
17.20. Todos os certificados e documentos relacionados nesse item devem ser anexados junto com a proposta escrita.	OK

Garantia

Os equipamentos descritos neste termo de referência deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses, com atendimento na modalidade on site, em dias úteis, das 8:00 horas às 18:00 horas, para todos os componentes que o integram, incluindo peças e mão de obra. Demais condições conforme Edital.	1-152
---	--------------